

Alpinópolis/MG, 1º de abril de 2024.

Ofício: 046 2024-JUR/GAB


Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 015 2024, que “Dispõe sobre a denominação de PRAÇA LAZINHO HILÁRIO à praça localizada no bairro rural da Prata, no Município de Alpinópolis.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Excelência. Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa

Cordialmente,



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Denílson Garcia de Lima
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 115/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 16:55
Legislativo

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2797
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br


Rafael Henrique da Silva Freire
Secretário Municipal de Alpinópolis
Câmara Municipal de Alpinópolis

PROJETO DE LEI N.º 015, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de PRAÇA LAZINHO HILÁRIO à praça localizada no bairro rural da Prata, no Município de Alpinópolis.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA LAZINHO HILÁRIO aquela localizada no bairro rural da Prata, no Município de Alpinópolis, que se chama Lázaro de Ávila Muniz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 26 de março de 2024.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Alpinópolis, em 26 de março de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 015, 26 de março de 2024, que
“Dispõe sobre a denominação de PRAÇA LAZINHO HILÁRIO à praça
localizada no bairro rural da Prata, no Município de Alpinópolis.”**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei em destaque tem por objetivo homenagear de maneira justíssima o saudoso Lázaro de Ávila Muniz, carinhosamente chamado de LÁZINHO HILÁRIO, cuja história e trajetória de vida estão evidenciadas no seu currículo em anexo.

Assim, certos da atenção de todos os senhores parlamentares municipais sobre a presente proposição legislativa, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na sua forma original.

Respeitosamente.



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Denilson Garcia de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.**

RELATÓRIO

Sr. Lázaro de Ávila Muniz, mais conhecido como Lazinho Hilário, nascido em 10/10/1926 e morador por grande parte da sua vida no município de Alpinópolis Bairro Prata, onde seus filhos ainda conserva parte da propriedade em que foram criados.

Casou-se com Maria de Melo em 20/11/1948, tiveram 8 filhos, São: Luiz, Luzia, Maria Cândida, Lucinda, Terezinha, Geni, Dorvalino e Sueli, aos quais inspiram nele como exemplo.

Sua vida Social e Profissional foi muito ativa e produtiva, principalmente para o bairro: ajudou na construção da escola (Mariana Cândida de Ávila) nome de sua tia, fez o projeto da Igreja São José da Prata e ajudou na construção da mesma, construiu várias casas ainda existente, ajudou na fundação do campo de futebol, onde foi capitão e organizador de eventos, com vários campeonatos aqui realizados.

Na parte da saúde ele passava muita confiança a todos que conheciam e ajudava todos que o procurasse (como: fazer injeções, curativos, acompanhar ao médico em consulta ou internação, etc) seja pessoas da família ou vizinhos, as vezes até mais distantes do bairro, não pensava em nenhum fim lucrativo, sim em proporcionar mais conforto ajudando no que ele sabia fazer com muito cuidado e zelo pela vida de todos, até julho de 1979 quando mudou-se para Alpinópolis e deu início a construção do Hospital onde foi mestre de obra e tesoureiro junto com o padre Ubirajara Cabral, até a entrega final.

Construiu o Monte das Oliveiras a convite do Idealizador José Iglair, desde o encanamento da água.

Construiu o Clube Pedra Branca a convite do Engenheiro Sebastião Sandro Ângelo.

Construiu as capelas dos bairros: São Bento e Três Barras.

Na venda e doação de terrenos urbanos pelo Padre, ele era responsável pela medição para escrituras.

Ele faleceu em 09/04/2015, aos 88 anos e 6 meses, deixando:

- 8 - filhos,
- 27 - netos,
- 31 - bisnetos,
- 1- tataraneta.

QUADRO DA FAMILIA

Mãe: MARIA DE MELO

Pai: LAZARO DE AVILA MUNIZ

FILHOS	NETOS	BISNETOS	TATARANETOS
LUIZ 3	EVANIO 1	LARISSA	
	ADRIANA 3	BRUNO – YASMIM - BIANCA	
	ADILSON 2	PEDRO - ISAC	
LUZIA 8	DAMIÃO 1	GABRIELA	
	DARCI 2	DIEGO - FELIPE	
	DULCINEIDE 1	HENRIQUE	
	DENILSON --	--	
	DIVINA 2	FRANCIELE 1 FERNANDA	MARIA ALICE
	DONIZETE --	--	
	DAVI --	--	
	DIVALDO --	--	
MARIA CANDIDA 2	LUCIANA 1	ANDRE	
	LUCAS --	--	
LUCINDA 1	TANIA --	--	
TEREZINHA 3	ELISANGELA 3	ANA ALICE - ISABELA - IGOR	
	JOSE GERALDO 1	YAGO	
	CRISTIANE 2	FABRICIO - MARIA GABRIELA	
GENI 3	DOUGLAS 3	JOÃO VITOR – MARIANA - GABRIEL	
	DIOGO 2	JOÃO PEDRO – PAULO AUGUSTO	
	DANILO --	--	
DORVALINO 5	FERNANDO 2	MARIA FERNANDA JOSÉ FERNANDO	
	ANGELICA 1	JULIA	
	LISANDRA --	--	
	GEDEON 1	IARA	
	LEANDRO 2	KAUAAN - LARRIANE	
SUELI 2	BRUNA 1	MARIA CLARA	
	TIAGO --	--	
8 TOTAL	27	31	1

FILHOS = 08

NETOS = 27

BISNETOS = 31

TATARANETA = 01